



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Termo Aditivo nº 021/2019.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 0176/2018, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A
EMPRESA CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA
LTDA.**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ANTONIO CLARET FIGUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, RG nº. 0511484191, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, s/nº., Centro, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, a seguir denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95, situada na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, loja 01, Boa Esperança – Carmo/RJ, CEP 28.640-000, neste ato representada por **FILIPI CAMPANATI CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 116.326.687-69 e R.G. nº 21164200-4 DETRAN/RJ, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 176/2017, com base no processo administrativo nº 7397, de 28 de dezembro de 2018, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **01/01/2019 a 31/01/2019**, com base no art. 57, §1º, inc. II da Lei 8.666/93, que trata a aquisição de decibelímetros, a fim de atender Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.



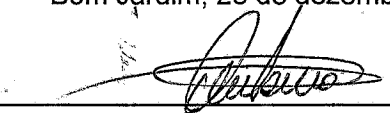
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

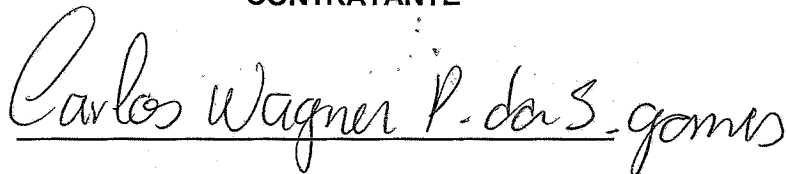
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 0176/2018, Pregão Presencial nº 112/2018, ao Processo Administrativo nº 0858/18, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 28 de dezembro 2018.


MUNICIPIO DE BOM JARDIM
ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
CONTRATANTE


CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7397/2018
Termo Aditivo nº 021/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 0176/2018.

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CONTRATADO: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2019 a 31/01/2019, com base no art. 57, §1º, inc. II da Lei 8.666/93, que trata a aquisição de decibelímetros, a fim de atender Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.